



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 12.443, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Rafael Cesar de Souza Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe do Centro de Informática, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2002 a 01/09/2007, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.


**Art. 2º** Ao servidor **Andre Luis de Oliveia**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Parque e Jardins, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de fevereiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**